



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.393/ 2019.

Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Gestor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – EJUG.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201902000155663 e nos termos do artigo 314 do Decreto Judiciário nº 2.162/2018,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Gestor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça - EJUG passa a ser composto pelos seguintes membros:

- I – Dr. **Cláudio Henrique Araújo de Castro**, representante indicado pela Presidência;
- II – Dr. **Algomiro Carvalho Neto**, representante indicado pela Corregedoria-Geral da Justiça;
- III – **Leandra Vilela Rodrigues Chaves**, representante da Diretoria-Geral;
- IV – **Diego César Santos**, representante da Secretaria de Gestão Estratégica;
- V – **João Moura Filho**, representante da Diretoria de Recursos Humanos;
- VI – Dr. **Sebastião José de Assis Neto**, representante dos magistrados indicado pelo Órgão Especial;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

VII – **Márcia Perillo Fleury Barcelos**, representante dos servidores indicada pelo Órgão Especial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Judiciário nº 1.127, de 4 de maio de 2017.

Goiânia, 17 de maio de 2019, 131º da República.

WALTER CARLOS LEMES

Presidente

DecPres/